



**EDITAL DE
CREDENCIAMENTO
SEBRAE/PI**

Nº 01/2019

**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE
SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA**

Teresina, julho/2019

PREÂMBULO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Piauí – SEBRAE/PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.665.129/0001-03, com sede na Avenida Campos Sales, 1046, Centro, CEP: 64.000-300, Teresina/PI, torna público estarem abertas no período de 15/07/2019 a 19/08/2019 as inscrições para o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas** para integrarem o **Cadastro de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/PI**, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº213/2011, de 18 de maio de 2011.

1. Cada unidade estadual do Sistema SEBRAE e o SEBRAE Nacional pode realizar seus respectivos credenciamentos para prestação de serviços de consultoria e instrutoria. Os cadastros de prestadores de serviços das unidades estaduais e do SEBRAE Nacional compõem o Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sistema SEBRAE, conforme regras definidas neste edital.
2. As inscrições previstas neste Edital de Credenciamento serão realizadas através do site www.pi.sebrae.com.br, banner: **Edital de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria**, e deverão ser enviadas para o endereço informado, juntamente com a documentação de Habilitação e Qualificação Técnica, conforme disposto neste Edital.
3. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade das empresas interessadas, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, convocações e andamento do processo pelo site do SEBRAE/PI, através do Credenciamento SEBRAE/PI - 01/2019.
4. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito, somente por escrito, através do endereço de e-mail: sgf@pi.sebrae.com.br.
5. O credenciamento não estabelece obrigação do SEBRAE/PI de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de prestadores de serviços aptos a atenderem às demandas, quando houver.
6. Fica assegurado ao SEBRAE/PI o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação às empresas credenciadas.
7. Este edital substitui os Editais de Credenciamento do Sistema de Gestão de Credenciados – SGC do SEBRAE/PI.

ÍNDICE		
1	Objeto	04
2	Condições para Credenciamento	04
3	Etapas do Processo de Credenciamento	05
4	1 ^ª Etapa - Inscrição	05
5	2 ^ª Etapa – Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica	07
6	Cronograma	12
7	Cadastro de Fornecedores	12
8	Formalização da Contratação dos Serviços	13
9	Acompanhamento e Avaliação da Prestação de Serviço	15
10	Descredenciamento e Suspensão	16
11	Valor, forma e Condições de Pagamento	17
12	Disposições Finais e Transitórias	18

ANEXOS		
I.	Áreas e Subáreas de Conhecimento e Requisitos para Qualificação da Equipe Técnica	20
II.	Dados Cadastrais, Relato de Experiências e Termo de Adesão ao Edital	44
III.	Declaração de Vedações para o Credenciamento	46
IV.	Termode Concordância de Disponibilização do Cadastro para Terceiros	47
V.	Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade	48
VI.	Atestado de Capacidade Técnica	49
VII.	Termo de Confidencialidade	50
VIII.	Requerimento para Atualização Jurídica e Fiscal	51

1. OBJETO

Este Edital tem como objeto o **Credenciamento de Empresas**, para integrarem o **Cadastro de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/PI**, que poderão ser chamados para prestar serviços, quando houver demanda, em regime de não exclusividade. O credenciamento não gera para as empresas qualquer direito de contratação.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão ser credenciadas, para prestar serviços ao SEBRAE/PI, empresas legalmente constituídas no país, sociedades empresárias e sociedades simples, exceto cooperativas, operando nos termos da legislação vigente, constituída há no mínimo 30 (trinta) dias, retroativamente à data de publicação do Edital, com experiência comprovada nas áreas de interesse e natureza dos serviços (instrutoria/consultoria), cuja finalidade e ramo de atuação permitam a prestação de serviços de Consultoria e/ou Instrutoria, nas áreas e subáreas de conhecimento ora ofertadas.

2.1.1. Será considerada empresa legalmente constituída aquela que apresentar contrato social, no ato da inscrição, com registro nos órgãos competentes (Junta Comercial, Cartório ou OAB).

2.1.2. Não serão credenciadas empresas unipessoais, ou seja, empresas formadas por apenas um sócio.

2.2. Poderão ser credenciadas para prestar serviços ao SEBRAE/PI, empresas que possuam em seu quadro de empregados ou quadro societário, ex-empregados ou ex-dirigentes e/ou ex-conselheiros do Sistema SEBRAE, observado o prazo mínimo de carência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do desligamento ou do término do mandato.

2.3. A participação das pessoas jurídicas neste Credenciamento **implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital**, sob as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4. É vedada a participação de pessoas jurídicas que:

a) tenham sofrido restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o SEBRAE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b) sejam ou possuam algum dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE ou operacionalmente vinculado;

c) possuam algum sócio ou empregado que tenha relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE contratante;

- Não podem participar: cônjuge – marido ou mulher e companheiro ou companheira – união estável, nos termos do Código Civil; Parente por sanguinidade, até 1º grau – (pai, mãe, filho(a)); Parente por sanguinidade, até 2º grau (irmão(ã), avô (ó); parente por afinidade, até 1º grau (sogro(a), genro, nora, padrasto, madrasta, enteado(a)); parente por afinidade, até 2º grau – cunhado(a)).

- Parentes que podem se credenciar: Tio (a), sobrinho (a) – são parentes por sanguinidade em 3º grau; Primo (a) – parentes por sanguinidade em 4º grau.
- d) tenham sido descredenciados por iniciativa de alguma unidade federativa do Sistema SEBRAE, enquanto perdurar o prazo do descredenciamento ou estejam cumprindo a penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com o sistema SEBRAE;
- e) sejam credenciados por outra unidade do Sistema SEBRAE, exceto o disposto no subitem 4.7;
- f) Estiverem sob decretação de falência ou dissolução.
- 2.5. Não será admitida, neste credenciamento, a participação de empresas individuais, empresas reunidas em consórcio, cooperativas, associações e fundações.
- 2.6. Nenhum sócio e/ou profissional indicado poderá participar do presente credenciamento por intermédio de mais de uma pessoa jurídica.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. O processo de credenciamento de empresas para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria do SEBRAE/PI será composta de duas etapas, de caráter eliminatório.

1ª etapa: Inscrição online

- Preenchimento completo e correto do cadastro eletrônico dos dados da empresa, escolhas das áreas e subáreas, relato de experiência e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, como também, a **inserção dos documentos em arquivo no formato PDF**, no Sistema.
- Envio de toda documentação exigida neste Edital, por meio físico.

2ª etapa: Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica

- Análise documental da pessoa jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica da empresa.

3.2. As Empresas que, ao final do processo de credenciamento, **forem aprovadas em todas as etapas/fases descritas acima** integrarão o Cadastro na condição de credenciados para prestar serviços de consultoria e/ou instrutoria ao SEBRAE/PI.

3.3. Os passos seguintes serão aplicados, exclusivamente, às Empresas Credenciadas:

- 3.3.1. Repasse de metodologia (quando for o caso).
- 3.3.2. Briefing Institucional (a critério do SEBRAE/PI)
- 3.3.3. Formalização do contrato de prestação de serviços (de acordo com a demanda).

4. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO

4.1. A Empresa que desejar participar do processo de credenciamento deverá cadastrar-se pelo *site* www.pi.sebrae.com.br, banner central, link “**Inscrições**”, no período de 15/07/2019 a 19/08/2019, preenchendo e enviando os dados cadastrais, o relato de experiência referente a cada área de conhecimento, subárea e natureza de trabalho em que aplique o credenciamento. O Credenciamento será

realizado por área e subárea de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria/instrutoria, definidas no anexo I, de acordo com o seu objeto social e/ou CNAE.

4.3. A Empresa enviará, no ato da inscrição, a relação nominal e os dados cadastrais do(s) profissional(is) sócios e/ou empregados que comporão a equipe técnica. Tais profissionais serão responsáveis pela prestação do serviço.

4.4. Será permitida a inscrição para, no máximo, **06 (seis) áreas** de conhecimento, sem limite de subáreas, obedecendo ao perfil (requisitos) correspondente às áreas/subáreas (Anexo I deste Edital de Credenciamento).

4.5. Para os fins deste Credenciamento, a pessoa jurídica poderá indicar tantos profissionais quantos desejar, de acordo com a qualificação técnica e demais exigências estabelecidas neste Edital de Credenciamento.

4.6. As Empresas credenciadas poderão, a qualquer momento indicar novos profissionais, ou substituir aqueles indicados, observados os requisitos de qualificação técnica aqui evidenciados.

4.7. A Empresa poderá se inscrever em qualquer Unidade da Federação, desde que possua matriz/filial no estado de inscrição e que não esteja credenciada com o mesmo CNPJ em outro SEBRAE.

4.8. A empresa deverá indicar no mínimo 02(dois) sócios ou empregados em condições de habilitação, como condição para inscrição e credenciamento.

4.9. O SEBRAE/PI não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.10. Somente os cadastros eletrônicos totalmente preenchidos e finalizados, serão considerados para o Processo de Credenciamento.

4.11. Após finalizar a Inscrição não será permitida a alteração dos dados apresentados.

4.12. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade da empresa, dispondo o SEBRAE/PI do direito de excluir deste processo de credenciamento aquele que não preencher, em sua totalidade, os dados solicitados de forma completa e correta.

4.13. As inscrições serão consideradas válidas mediante preenchimento do cadastro eletrônico e envio dos documentos constantes nos subitens 5.6.1 e 5.6.2 por meio físico.

4.14. A inscrição da empresa implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.15. O relato de experiências é parte integrante do cadastro da empresa e, quando preenchido incorretamente, implica na eliminação automática da empresa candidata. Dessa forma, recomendamos avaliar atentamente o conteúdo da(s) área(s) e de conhecimento(s) – Anexo I, bem como a natureza do

trabalho desenvolvido (consultoria e/ou instrutoria), antes de fazer a opção e descrever o relato de forma detalhada conforme indicado no Anexo II deste Edital.

5. SEGUNDA ETAPA: HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 A etapa de habilitação jurídica e qualificação técnica, de caráter eliminatório, consiste na análise documental da regularidade jurídica, fiscal e técnica das empresas inscritas no processo de credenciamento.

5.2. Os critérios de análise são: entrega, autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos apresentados com o objeto e exigências deste Edital.

5.3. Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

5.3.1. No caso das certidões negativas e regularidade fiscal, deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.

5.3.2. As empresas isentas de Inscrição Estadual deverão enviar o respectivo comprovante oficial, sendo aceitas declarações emitidas pelo contador da empresa.

5.4. Os inscritos para o credenciamento deverão enviar a documentação abaixo, subitem 5.6, em cópia legível, para Etapa de Habilitação. Somente documentos em português ou com tradução juramentada serão aceitos.

5.5. Todos os documentos dos subitens 5.6.1 e 5.6.2 deverão ser enviados em cópia simples, exceto aqueles que são extraídos da internet.

5.6. A avaliação da pessoa jurídica e profissionais indicados ocorrerá em **2 (duas) fases eliminatórias:**

5.6.1. Primeira fase: Documentos Obrigatórios para **Avaliação Documental da Pessoa Jurídica:**

ITEM	DOCUMENTO	SITE	OBSERVAÇÕES
01	Formulário completo da inscrição da Pessoa Jurídica, impresso e assinado, com os dados de todos os profissionais indicados.		Este formulário deverá ser impresso após o preenchimento completo do cadastro no sistema informatizado do SEBRAE.
02	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social com as devidas alterações e/ou contrato consolidado (que constem todas as alterações contratuais) inscrito ou registrado no órgão competente (Junta Comercial, Cartório ou OAB).		a) Atente-se para o objeto social da empresa, pois este deverá ser compatível com o foco de atuação escolhido no momento do cadastro (consultoria e/ou instrutoria).

ITEM	DOCUMENTO	SITE	OBSERVAÇÕES
			b) Não será aceito extrato do Estatuto ou do Contrato Social (Certidão de Breve Relato ou Simplificada). c) Documento inserido no sistema d) Cópia simples
03	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp	
04	Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS/CEF).	https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp	Mesmo as empresas que não possuem empregados registrados devem enviar o respectivo comprovante.
5	Comprovante de regularidade quanto a tributos e/ou contribuições junto à Secretaria da <u>Receita Federal</u> e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.	http://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/ATSP0/Certidao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1	Deverá constar o cabeçalho e rodapé, data da emissão e endereço eletrônico emitido, ou código de identificação eletrônica do documento.
6	Comprovante de regularidade quanto a tributos e/ou contribuições junto à <u>Fazenda Estadual</u> .		Caso a empresa seja isenta de inscrição estadual deverá enviar o respectivo comprovante oficial, sendo aceitas declarações emitidas pelo contador e/ou representante legal da PJ.
7	Comprovante de regularidade quanto a tributos e/ou contribuições junto a <u>Fazenda Municipal</u> .		Deverá constar o cabeçalho e rodapé, data da emissão e endereço eletrônico emitido, ou código de identificação eletrônica do documento.
8	Comprovante do relato de experiência descrito no cadastro eletrônico.		Atestado(s) ou declaração(ões) referente(s) aos Relato(s) de Experiência inseridos no sistema no ato da inscrição, fornecido(s) pelo(s) cliente(s)

ITEM	DOCUMENTO	SITE	OBSERVAÇÕES
			<p>atendido(s), apresentado(s) em papel timbrado da respectiva empresa (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da empresa).</p> <p>Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pela empresa candidata, indicando título do serviço prestado, período e resultado obtido.</p> <p>ATENÇÃO: Observe as orientações para preenchimento do relato de experiência no Anexo I e fique atento, pois são exigidos 2 (dois) documentos distintos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Relato b) Comprovação do relato
09	Declaração sobre as vedações ao credenciamento – ANEXO III		Documento original assinado pelo representante legal
10	Termo de Concordância de Disponibilização do Cadastro para terceiros – ANEXO IV		Documento original assinado pelo representante legal.
11	Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade – ANEXO V		Documento original assinado pelo representante legal

Obs 1: Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade e não será permitida, em nenhuma hipótese, a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos da Pessoa Jurídica.

Obs 2: Os documentos para os quais o prazo não estiver mencionado, explicitamente, somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

Obs 3: O relato de experiência constante no cadastro de inscrição da Pessoa Jurídica deve ser preenchido seguindo as orientações do Anexo II.

5.6.2. Segunda fase: Qualificação Técnica: a análise será realizada a partir da descrição do relato de experiência e dos atestados de capacidade técnica das prestações de serviços, realizadas em cada área/subárea de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria/instrutoria realizadas pela Pessoa Jurídica, conforme estabelecido neste Edital de Credenciamento, mediante apresentação dos documentos.

Documentos obrigatórios para **Avaliação da Qualificação Técnica**:

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
1	Atestados de Capacidade técnica da Pessoa Jurídica RG e CPF do Representante Legal e Prepostos	Apresentar atestados de capacidade técnica, que somados deverão comprovar número mínimo de 200 horas de prestação de serviço, se consultoria e/ou instrutoria.
2	Para Profissionais Indicados por PJ - comprovante de vínculo com a Pessoa Jurídica (<u>no ato da inscrição</u>) RG e CPF do quadro técnico	Quando empregado, cópia da carteira profissional (página de identificação + páginas que comprovem a admissão e a função ocupada), ou ficha de registro (frente e verso, com as devidas assinaturas – empregado e empregador). Quando sócio, o nome do indicado deverá constar no contrato social e Receita Federal do Brasil - RFB
3	Comprovante da experiência, conforme requisitos descritos no Anexo II.	Atestado(s) referente(s) aos Relato(s) de Experiência inseridos no sistema no ato da inscrição, fornecido(s) pelo(s) cliente(s) atendido(s), apresentado(s) em papel timbrado da respectiva empresa (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da empresa). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato) comprovando que o trabalho foi executado, indicando título do serviço Não serão aceitas: a) Experiências em atividades escolares/ acadêmicas ou de extensão, tais como: pesquisas, monitoria, estágios, atuação como bolsista e outros. b) Atestados e/ou declarações emitidas pela própria empresa e/ou seus sócios. c) Experiências em trabalhos voluntários.
4	Registro ou inscrição dos sócios e/ou	O registro ou inscrição em entidade profissional está

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
	empregados na entidade profissional competente para os casos que haja correlação entre a profissão e área e subárea de credenciamento	relacionado ao órgão regulador da profissão.

Observações:

- a) relato de experiência (Anexo II), com a descrição das prestações de serviços da Empresa na(s) área(s) de conhecimento, subárea(s), e na natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, descritas no Anexo I;
- b) atestados de capacidade técnica (Anexo VI). A empresa deverá apresentar no mínimo 02 (dois) atestados de empresas diferentes, que somados deverão comprovar número mínimo de 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada área/subárea de conhecimento que se inscrever, por natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria. Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema SEBRAE.
 - b1. Os atestados deverão ser fornecidos pelo cliente atendido, apresentado em papel timbrado do cliente, identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese, indicando ainda, o nome da empresa que realizou o serviço, o título do serviço prestado, período e resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade;
 - b2. A empresa, excepcionalmente, poderá utilizar atestados de capacidade técnica de seus sócios e/ou empregados para fins de comprovação de sua qualificação técnica;
 - b3. Poderão ser aceitos os mesmos atestados de capacidade técnica da empresa matriz para comprovação da qualificação técnica da filial e vice-versa;
 - b4. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa física.
- c) documento que comprove a escolaridade de todos os sócios e/ou empregados que compõe a equipe técnica da empresa participantes do processo.
- d) RG e CPF do quadro técnico
- e) registro ou inscrição na entidade profissional competente dos sócios e/ou empregados, para os casos que haja correlação entre a profissão, área e subárea de credenciamento.

5.7. Os documentos acima relacionados deverão ser inseridos no Sistema de Inscrição e enviados em envelope fechado, para o SEBRAE/PI (sede), à Avenida Campos Sales, 1046, Centro, CEP: 64.000-300, Teresina-PI, Unidade de Gestão Administrativa – UGA (Sistema de Gestão de Fornecedores – SGF), com descrição no envelope, conforme exemplo abaixo:

Empresa X Ltda
Rua tal, xxx – xxx – xxx, Teresina – PI, CEP: 0000-000
Credenciamento SEBRAE/PI Nº

5.8. Durante a análise documental, se constatada alguma irregularidade, o SEBRAE/PI poderá comunicar às Empresas, através do site www.pi.sebrae.com.br - link “Inscrições” e/ou no e-mail, concedendo prazo de 02(dois) dias para sua regularização, conforme descrito no cronograma.

5.9. Os documentos enviados para este processo não serão devolvidos, sob nenhuma hipótese, pois compõem o respectivo processo.

6. CRONOGRAMA

6.1. A convocação, os resultados das etapas ou qualquer alteração nas informações descritas no Edital 01/2019 serão divulgados no site do SEBRAE/PI, no endereço www.pi.sebrae.com.br, link “Inscrição”, conforme especificado no cronograma a seguir:

ETAPAS/ FASES/ ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Data de publicação e Abertura do Edital	15/07/2019
Etapa 1 – Inscrição: período de inscrição para o credenciamento.	De 15/07/2019 a 19/08/2019 Obs: No último dia, as inscrições vão até 23h59' – horário de Brasília.
Etapa 1 – Inscrição: Divulgação das empresas inscritas e finalizadas no sistema	Dia 20/08/2019 (até 18:00 horas)
Etapa 1 – Inscrição: período para entrega da documentação (PJ e profissionais).	21/08/2019 a 30/08/2019 (até 18 horas)
Etapa 2 – Habilitação e Qualificação Técnica: resultado preliminar da análise do relato de experiência e da documentação.	03/09/2019 (após 14 horas)
Etapa 2 - Habilitação e Qualificação Técnica: prazo para questionamentos relativos ao resultado da Habilitação.	05 e 06/09/2019 (até 18 horas)
Etapa 2 - Habilitação e Qualificação Técnica: resultado definitivo da análise do relato de experiência e da documentação.	10/09/2019 (após 16 horas)

Obs: Horários de Brasília

6.2. Após a divulgação do resultado preliminar da etapa 2 do credenciamento, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para questionamentos/apresentação de recursos.

6.3. Todos os questionamentos/recursos serão dirigidos ao SEBRAE/PI, através do e-mail sgf@pi.sebrae.com.br e não terão efeito suspensivo.

6.4. Quando a Empresa optar por entrar com “recurso”, deverá mencionar no início da mensagem a palavra “RECURSO”, não havendo formulário ou modelo para tal procedimento.

6.5. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo (data/horário limite – até 18h do 2º dia) serão desconsiderados.

7. CADASTRO DE FORNECEDORES

7.1. Todas as Empresas certificadas no processo de credenciamento serão inseridas no Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutoria e/ou Consultoria do SEBRAE/PI, estando aptas a prestar serviços, quando demandadas.

7.2. A Empresa credenciada poderá prestar serviço à outra unidade estadual do Sistema SEBRAE, desde que no Edital do SEBRAE contratante a quantidade de horas utilizadas para comprovação da experiência da empresa, seja igual ou inferior a quantidade de horas definida no Edital do SEBRAE/UF de credenciamento da empresa.

7.2.1. O SEBRAE contratante deverá justificar no ato da contratação a utilização do banco de credenciados de outra UF.

7.3. Após o credenciamento, a empresa só poderá adicionar novas áreas de conhecimento, respeitando o limite máximo de 06 (seis) áreas, ou novas subáreas dentro da mesma área de conhecimento desde que atendidas às condições de habilitação previstas em Edital.

7.4. Após o credenciamento, poderá ser solicitada a alteração dos dados cadastrais conforme os critérios definidos no edital vigente, quando houver alteração do contrato social.

7.5. Os credenciados devem manter atualizados os seus dados cadastrais perante o SEBRAE/PI, a cada 06 (seis) meses, sob pena de suspensão temporária do credenciamento, até a sua regularização, conforme encaminhamento das seguintes documentações:

- a) declaração de que não presta serviços exclusivamente ao Sistema SEBRAE. (Anexo V).
- b) apresentar notas fiscais ou contratos, de outros tomadores, de serviços similares ao da natureza da prestação de serviço, se consultoria e/ou instrutoria, em que estiver credenciado.

7.6. O SEBRAE/PI poderá disponibilizar, para outras instituições parceiras, o cadastro de prestadores de serviços dos credenciados.

7.6.1. O SEBRAE/PI não se responsabilizará por quaisquer obrigações (jurídicas, legais e financeiras), tampouco pelo resultado dos serviços que venham a ser contratados por outras instituições.

8. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1. Quando houver demanda, a empresa credenciada será consultada através de Sistema Informatizado, por intermédio de seu representante legal, sobre o interesse e disponibilidade para prestação do serviço, nesse ínterim, a empresa deverá estar com a regularidade fiscal válida (Certidões: FGTS e INSS) e assinar o contrato digitalmente, ou manualmente, conforme orientação do SEBRAE/PI.

8.2. A solicitação para contratação de serviços da empresa credenciada obedecerá ao critério do rodízio, que é o meio pelo qual se estabelece a forma de seleção, observando as seguintes regras:

- a) Áreas de Conhecimento e subárea e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria;
 - b) Produto/serviço, quando houver;
 - c) Regularidade Fiscal da empresa;
 - d) Proximidade do local de execução dos serviços em relação ao domicílio das empresas credenciadas, no raio de 25 Km, não haverá distinção para o critério de proximidade entre as empresas credenciadas no rodízio;
- 8.3. Caberá a empresa credenciada, no momento em que vier a ser consultada a prestar serviços ao SEBRAE/PI, analisar se possui a estrutura e capacidade técnica adequada para atender à demanda.
- 8.4. A empresa credenciada deverá manter atualizada a documentação de regularidade fiscal, como condição prévia para formalização do contrato de prestação de serviço.
- 8.5. A empresa credenciada indicará o responsável técnico pela entrega do trabalho contratado.
- 8.6. O representante legal da empresa deverá se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa à consulta sobre a prestação de serviço ao SEBRAE/PI, no prazo improrrogável, que for estabelecido pelo SEBRAE/PI no documento de consulta.
- 8.7. Expirado o prazo para manifestação a que se refere o item 8.6 acima sem que haja resposta da empresa, a consulta será encaminhada, automaticamente, via sistema informatizado, à próxima empresa da fila, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer direito de reclamação.
- 8.8. Ao recusar a contratação por indisponibilidade técnica e/ou operacional a empresa voltará para a posição inicialmente ocupada na respectiva fila de distribuição dos serviços.
- 8.9. A empresa com prioridade no rodízio, ao deixar o prazo da contratação expirar será realocada ao final na respectiva fila de distribuição dos serviços.
- 8.10. Ao aceitar a contratação a empresa será realocada ao final da respectiva fila de distribuição de serviços.
- 8.11. O aceite da consulta pela empresa gera apenas uma mera expectativa de prestação de serviços, que dependerá de autorização prévia da autoridade competente do SEBRAE/PI para a celebração do contrato.
- 8.12. Para o primeiro rodízio será realizado sorteio entre todas as empresas da respectiva área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, por sistema informatizado(modo randômico). Novas empresas credenciadas serão inseridas no final da fila, observados os critérios estabelecidos no item 8.2.
- 8.13. A prestação de serviços ocorrerá mediante demanda do SEBRAE/PI e somente iniciará após assinatura do contrato pelas instâncias autorizadas.

8.14. A celebração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos de regularidade (certidões do FGTS e INSS).

8.15. O contrato estabelecerá as condições da prestação de serviços, os direitos e as obrigações das partes, explicitando a autonomia técnica e financeira da empresa contratada para a execução dos serviços, que deverá assumir o risco da atividade desempenhada.

8.16. As empresas credenciadas estarão submetidas às condições previstas neste Edital de Credenciamento e às pactuadas no respectivo instrumento contratual, quando da sua celebração.

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

9.1. O SEBRAE/PI, objetivando garantir o resultado efetivo aos clientes, realizará o acompanhamento e a avaliação da prestação de serviços dos instrutores e dos consultores.

9.2. A avaliação da prestação de serviços será contemplada de duas formas:

- a) pelo cliente e/ou;
- b) pela unidade contratante no SEBRAE/PI.

9.2.1. A empresa deverá atingir uma nota final na prestação de serviço igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos itens avaliados, de acordo com os critérios estabelecidos pelo SEBRAE.

9.2.2. O processo de acompanhamento da prestação de serviços deverá contemplar duas formas de avaliação, que comporão a nota final da empresa contratada, exceto o que descreve o item 9.2.3.

I – avaliação do cliente: avaliará a qualidade do serviço prestado. Esta avaliação quando aplicada é corresponde a 60% (sessenta por cento) da nota final; e

II – avaliação da unidade demandante: acompanhará a realização do serviço prestado e o avaliará, registrando desvios e necessidade de ajustes. Esta avaliação é obrigatória e corresponde a 40% (quarenta por cento) da nota final da empresa contratada.

9.2.3. A avaliação do cliente não será realizada quando este não possuir condições suficientes de preencher a respectiva avaliação ou quando os produtos/serviços forem entregues à unidade do SEBRAE. Nestes casos, a avaliação da unidade demandante corresponderá a 100% (cem por cento) da nota final da empresa contratada.

9.3. O acompanhamento da prestação de serviços contemplará os seguintes aspectos:

- a) Análise se o atendimento é satisfatório, sua equipe técnica está qualificada e se há monitoramento do contrato pelo representante legal da empresa contratada;
- b) Análise se não houve falhas no atendimento ou quando existentes foram prontamente corrigidas pela empresa contratada sem prejuízo ao SEBRAE;
- c) Qualidade e satisfação dentro dos quesitos do contrato, não havendo registros de recusas ou advertências à empresa contratada;
- d) Prazo, as entregas do contrato ocorreram dentro do prazo pactuado.

9.4. O resultado do acompanhamento da prestação de serviços será apresentado à empresa contratada para que, se necessário, sejam efetuados ajustes à consecução dos trabalhos, no nível de qualidade estabelecido pelo SEBRAE.

10. DESCREDENCIAMENTO E SUSPENSÃO

10.1. A Empresa será descredenciada quando:

- a) descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas neste Edital de Credenciamento ou no instrumento de contratação da prestação de serviços;
- b) apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas;
- c) não manter sigilo sobre as informações decorrentes das contratações;
- d) entregar e/ou divulgar material promocional de sua empresa e/ou de seus serviços, durante os contatos mantidos em nome do Sistema SEBRAE;
- e) utilizar qualquer material desenvolvido pelo Sistema SEBRAE para seus produtos e seus programas sem prévia autorização;
- f) cobrar qualquer honorário profissional, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados no âmbito do contrato de prestação de serviços firmado com o SEBRAE ou SEBRAE/UF;
- g) comercializar qualquer produto/serviço do Sistema SEBRAE sem sua prévia autorização;
- h) afastar-se da prestação de serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
- i) designar outra empresa, credenciada ou não, para executar o serviço pelo qual foi contratada pelo SEBRAE, ou SEBRAE/UF, seja no todo, seja em parte;
- j) utilizar a logomarca do SEBRAE como referência para a realização de serviços não contratados ou utilizar a logomarca do SEBRAE em assinaturas, cartões de visita, portais/sites corporativos e outros canais sem autorização prévia da Instituição;
- k) articular parcerias em nome do SEBRAE, ou SEBRAE/UF;
- l) pressionar, desabonar, ofender, seja por qualquer motivo, qualquer cliente, parceiro ou o próprio SEBRAE, ou SEBRAE/UF;
- m) atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional;
- n) recusar-se a entregar o "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais", caso o resultado da execução do contrato seja produto ou obra sujeito ao regime de propriedade intelectual;
- o) alterar seu objeto social de modo que a torne incompatível com a prestação de serviços de consultoria/instrutoria;
- p) encerrar as suas atividades, ou seja, a empresa estar inativa e/ou com baixa na junta comercial, cartório, Receita Federal do Brasil, dentre outros; e
- q) receber 3 (três) avaliações com nota inferior a 70% (setenta por cento), na respectiva subárea de conhecimento.

10.2. A Empresa descredenciada pelos motivos acima fica impedida de prestar serviços ao Sistema SEBRAE pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de comunicação do descredenciamento.

10.3. A Empresa será descredenciada na ocorrência de um ou mais incisos deste artigo, salvo na hipótese da alínea 'q', em que o descredenciamento ocorrerá apenas na respectiva subárea.

10.4. A Empresa será suspensa, na respectiva subárea, pelo período de 6 (seis) meses, quando:

- a) receber 2 (duas) avaliações, com nota final inferior a 70% (setenta por cento);
- b) não comparecer ao local da realização das atividades contratadas com antecedência para garantir a sua plena execução;
- c) não se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa da proposta de prestação de serviços ao SEBRAE (prazo expirado) por 3 (três) vezes consecutivas;
- d) deixar de atualizar os documentos de regularidade fiscal por mais de 6 (seis) meses; e
- e) deixar de entregar quaisquer documentos solicitados pelo SEBRAE por mais de 6 (seis) meses.

10.5. Após o recebimento da notificação a empresa credenciada terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar pedido de reconsideração à penalidade aplicada.

10.6. A unidade gestora do credenciamento analisará o pedido e decidirá sobre a manutenção da penalidade.

10.7. A Empresa credenciada poderá requerer ao SEBRAE/PI, sua inativação temporária ou exclusão do cadastro, mediante solicitação formal.

11. VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

11.1. A contratação do serviço será realizada por meio do Sistema de Gestão de Fornecedores – SGF, que após a geração do contrato, será postado no software SE Suite (GED), que permite o uso de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica) no documento Contrato de Serviço, anexado eletronicamente.

11.2. As empresas credenciadas, obrigatoriamente, deverão adquirir o Certificado Digital (Assinatura Eletrônica ou e-CNPJ), preferencialmente no modelo token, para o trâmite da contratação e pagamento junto ao SEBRAE/PI, que ocorrerá através do software SE Suite (GED), observando o que segue:

- a) Quando a Empresa estiver com o Certificado em mãos, deverá informar ao SEBRAE/PI, na Unidade Gestão Administrativa - UGA, para que seja disponibilizado acesso ao software **SE Suite (GED)**, como também manual de navegação e uso;
- b) O acesso ao Sistema exige os seguintes requisitos para a máquina: possuir instalados os navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox e Java versão 8.x, Popups desbloqueados e Certificado Digital instalado e configurado.
- c) A Unidade de Tecnologia de Informação e Comunicação do SEBRAE PI **não** dará suporte em hardware/sistemas operacionais em computadores pertencentes às empresas credenciadas;
- d) Para solucionar qualquer problema referente ao uso do certificado digital em seus computadores, as pessoas jurídicas devem buscar suporte junto à empresa que forneceu o certificado ou a empresas de manutenção em informática do mercado.

11.3. O pagamento correspondente aos serviços prestados será estabelecido em Norma Interna do SEBRAE/PI, consoante a distância, natureza e a complexidade do trabalho.

11.4. Os pagamentos somente serão efetuados por depósito em conta corrente, mediante apresentação dos documentos 11.4.1, que deverão ser entregues no setor de Protocolo do SEBRAE/PI.

11.4.1. A Empresa deverá apresentar:

- a) nota fiscal preenchida com as informações solicitadas no e-mail disparado pelo software GED workflow;
- b) recibo, relatório da prestação de serviços e comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) - Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.5. Quando o credenciado for convidado a prestar serviço por outro SEBRAE/UF, o pagamento dos serviços prestados e as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem e passagem ocorrerão conforme as normas internas definidas pelo SEBRAE contratante.

11.6. O SEBRAE/PI não poderá contratar com empresas credenciadas de outras Unidades Federativas do Sistema SEBRAE, cuja quantidade de horas utilizadas para comprovação da experiência da empresa seja inferior à quantidade definida no item 5.6.2, b.

11.7. O pagamento correspondente aos serviços prestados será estabelecido em norma interna do SEBRAE/PI, consoante a natureza, complexidade do trabalho e o local de realização do serviço.

11.8. Os pagamentos somente serão efetuados por depósito em conta corrente ou transferência bancária, mediante apresentação dos documentos listados abaixo, ou, outros que o SEBRAE/PI venha solicitar, que deverão ser entregues no Setor de Protocolo do SEBRAE/PI.

- a) nota fiscal preenchida com as seguintes informações: natureza do serviço prestado, discriminando se a Empresa atende aos requisitos do art. 157 da Ordem de Serviço INSS/DAF nº. 100/03; especificação dos serviços realizados; período de realização dos serviços; número do contrato ou ordem de serviço; local (cidade) da prestação dos serviços; valor total, com a dedução dos impostos devidos; banco, número da agência e da conta corrente da Empresa.
- b) relatório da prestação de serviços, em conformidade com os modelos pré-estabelecidos pelo SEBRAE/PI.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

12.1. Todas as pessoas jurídicas que, ao final do processo de credenciamento demonstrarem capacidade técnica, integrarão o Cadastro na condição de credenciados para prestar serviços de instrutoria e/ou consultoria ao SEBRAE/PI, inexistindo número mínimo ou máximo de credenciados.

12.2. O participante deste processo de credenciamento deverá sempre acompanhar o andamento do processo no site www.pi.sebrae.com.br, link “Inscrição” não podendo alegar qualquer desconhecimento quanto às informações e convocações publicadas no referido site.

12.3. Este Credenciamento não estabelecerá obrigação do SEBRAE/PI de efetuar qualquer solicitação ou contratação de serviços.



12.4. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral da Empresa e/ou profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste Edital e no instrumento contratual.

12.5. Os prestadores de serviços serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

12.6. Quando o SEBRAE/PI tomar conhecimento de fatos que possam caracterizar irregularidade adotará as providências cabíveis e deliberará, junto com as áreas envolvidas, sobre a continuidade do credenciamento.

12.7. O SEBRAE/PI poderá, a qualquer tempo, excluir, incluir ou alterar as áreas de conhecimento, sem que isso represente novo processo de credenciamento, desde que o motivo seja adequar o instrumento de credenciamento ao atendimento da demanda de seus clientes.

12.8. O presente Edital substitui os Editais anteriores de Credenciamento para todos os fins de direito, estando a ele vinculadas todas as pessoas jurídicas atualmente credenciadas.

12.9. O SEBRAE/PI poderá alterar os critérios e procedimentos de contratação estabelecidos no Regulamento do Sistema de Gestão de Fornecedores - SGF.

12.10. O SEBRAE/PI poderá revogar ou anular o credenciamento, com decisão motivada.

12.11. A participação neste processo de credenciamento implica na **aceitação integral e irretratável das normas e condições estabelecidas neste Edital**, sob as quais não poderá alegar desconhecimento.

12.12. O representante legal da empresa é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações e pelos documentos apresentados.

12.13. Integram este Edital de Credenciamento os seguintes anexos:

I – Áreas e Subáreas de Conhecimento;

II – Dados Cadastrais, Relato de Experiência da Empresa e Termo de Adesão ao Edital de Credenciamento;

III – Declaração de Vedações para Credenciamento;

IV – Termo de Concordância de Disponibilização do Cadastro para Terceiros;

V – Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade;

VI – Atestado de Capacidade Técnica;

VII – Termo de Confidencialidade;

VIII – Requerimento para Atualização Jurídica e Fiscal.

Teresina-PI, 15 de julho de 2019.

SEBRAE/PI
UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – UGA

ANEXO I – ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

<p>1. RECURSOS HUMANOS</p> <p>1.1 Recrutamento e Seleção</p> <p>1.2 Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e Resultados</p> <p>1.3 Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas</p> <p>1.4 Gestão Trabalhista</p> <p>1.5 Cultura e Clima Organizacional</p> <p>1.6 Liderança</p> <p>1.7 Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho</p> <p>1.8 Condução de Grupos</p> <p>1.9 Qualidade de Vida no Trabalho</p> <p>2. EMPREENDEDORISMO</p> <p>2.1 Comportamento Empreendedor</p> <p>2.2 Negociação</p> <p>2.3 Sucessão Empresarial</p> <p>3. EDUCAÇÃO</p> <p>3.1 Educacional Pedagógico</p> <p>3.2 Educação à Distância – WEB</p> <p>3.3 Educação à Distância – Vídeo/TV</p> <p>3.4 Educação à Distância – Telessala</p> <p>3.5 Educação à Distância – Rádio</p> <p>3.6 Educação à Distância – Videoconferência</p> <p>3.7 Educação à Distância – Dispositivo Móvel</p> <p>3.8 Educação Empreendedora – Didática e Metodologia de Ensino na Educação Formal</p> <p>3.9 Educação de Jovens e Adultos (EJA)</p> <p>3.10 Ensino Especial (Educação Inclusiva)</p> <p>3.11 Aprendizagem Adaptativa</p> <p>3.12 Gamificação</p> <p>3.13 Design Instrucional</p> <p>4. SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS</p> <p>4.1 Gestão Econômico/Financeira</p> <p>4.2 Projeto de Viabilidade</p> <p>4.3 Captação de Recursos Financeiros</p> <p>4.4 Microfinanças</p> <p>4.5 Capital Empreendedor</p> <p>4.6 Sistema de Garantia de Crédito</p> <p>4.7 Acesso a Serviços Financeiros</p> <p>4.8 Meios Eletrônicos de Pagamento</p> <p>4.9 Tributação para Pequenos Negócios</p> <p>4.10 Sistemas Contábeis</p> <p>4.11 Seguros Gerais</p> <p>4.12 Cooperativismo Financeiro</p> <p>5. MARKETING E VENDAS</p> <p>5.1 Marketing Estratégico</p> <p>5.2 Marketing Territorial</p> <p>5.3 Franquias</p> <p>5.4 Vendas</p> <p>5.5 Negócios Digitais</p> <p>5.6 Marketing de Relacionamento</p> <p>5.7 Canais digitais</p> <p>5.8 Estudo e Pesquisa de Mercado</p> <p>5.9 Inteligência Competitiva</p> <p>5.10 Atendimento ao Cliente</p> <p>6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS</p> <p>6.1 Comércio Exterior</p>	<p>6.2 Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional</p> <p>6.3 Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação</p> <p>7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL</p> <p>7.1 Diagnóstico Empresarial</p> <p>7.2 Planejamento Estratégico</p> <p>7.3 Gestão de Processos Empresariais</p> <p>7.4 Plano de Negócio</p> <p>7.5 Design Estratégico</p> <p>8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE</p> <p>8.1 Gestão e Administração do Processo Produtivo</p> <p>8.2 Logística</p> <p>8.3 Suprimentos e Produção</p> <p>8.4 Gestão da Qualidade e Produtividade</p> <p>8.5 Normalização e Certificação</p> <p>8.6 Segurança Alimentar</p> <p>8.7 Regulamentação Técnica</p> <p>8.8 Metrologia</p> <p>8.9 Avaliação da Conformidade</p> <p>9. LEGISLAÇÃO APlicADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS</p> <p>9.1 Direito Tributário/Fiscal</p> <p>9.2 Direito Empresarial</p> <p>9.3 Direito do Trabalho e Direito Previdenciário</p> <p>9.4 Propriedade Intelectual</p> <p>9.5 Proteção <i>Sui Generis</i></p> <p>9.6 Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios</p> <p>9.7 Mediação Conciliação e Arbitragem</p> <p>9.8 Direito Constitucional</p> <p>9.9 Direito Civil</p> <p>9.10 Direito Autoral</p> <p>9.11 Direito Digital</p> <p>9.12 Direito Econômico e Defesa Comercial</p> <p>9.13 Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios</p> <p>9.14 Direito Ambiental</p> <p>9.15 Direito Administrativo</p> <p>10. SUSTENTABILIDADE</p> <p>10.1 Sustentabilidade</p> <p>10.2 Gestão Ambiental</p> <p>10.3 Preparação e Adequação às Normas Ambientais</p> <p>10.4 Eficiência Energética</p> <p>10.5 Resíduos Sólidos</p> <p>10.6 Produção Sustentável</p> <p>10.7 Responsabilidade Social</p> <p>11. INOVAÇÃO</p> <p>11.1 Habitats de Inovação</p> <p>11.2 Design Gráfico</p> <p>11.3 Design de Produto</p> <p>11.4 Design Digital</p> <p>11.5 Design de Moda</p> <p>11.6 Gestão do Conhecimento</p> <p>11.7 Prospecção Tecnológica</p> <p>11.8 Inovação</p> <p>11.9 Transferência de Tecnologia</p>	<p>11.10 Cidades Inteligentes</p> <p>11.11 <i>Startup</i></p> <p>11.12 Design de Ambiente</p> <p>11.13 Design de Serviços</p> <p>11.14 Indicações Geográficas</p> <p>11.15 Inteligência Artificial</p> <p>11.16 Internet das Coisas</p> <p>12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</p> <p>12.1 Governança da Tecnologia da Informação</p> <p>12.2 Segurança da Informação</p> <p>12.3 Administração de Redes</p> <p>12.4 Infraestrutura Computacional</p> <p>12.5 Desenvolvimento de Sistemas</p> <p>12.6 Gestão de Dados</p> <p>12.7 <i>Big Data</i></p> <p>12.8 <i>Business Intelligence</i></p> <p>13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL</p> <p>13.1 Aglomerações Produtivas/Arranjos Produtivos Locais</p> <p>13.2 Planejamento Territorial</p> <p>14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO</p> <p>14.1 Organização, Constituição e Funcionamento</p> <p>14.2 Cooperação</p> <p>15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</p> <p>15.1 Turismo</p> <p>15.2 Ecoturismo</p> <p>15.3 Turismo Rural</p> <p>15.4 Turismo de Aventura</p> <p>15.5 Turismo de Negócios e Eventos</p> <p>15.6 Turismo Cultural</p> <p>15.7 Turismo de Sol e Praia</p> <p>15.8 Encadeamento Produtivo</p> <p>15.9 Gestão do Agronegócio</p> <p>15.10 Agronegócio Sustentável</p> <p>15.11 Economia Criativa</p> <p>15.12 Alimentação Fora do Lar</p> <p>15.13 Destino Turístico Inteligente</p> <p>15.14 Negócios de Impacto Social</p> <p>15.15 Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor</p> <p>16. POLÍTICAS PÚBLICAS</p> <p>16.1 Gestão Pública</p> <p>16.2 Desenvolvimento Local e Políticas Públicas</p> <p>16.3 Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios</p> <p>16.4 Consórcio Público</p> <p>16.5 Compras Públicas</p> <p>16.6 Desburocratização</p> <p>16.7 Microempreendedor Individual</p> <p>16.8 Microempresa e Empresa de Pequeno Porte</p> <p>16.9 Licenciamento Sanitário</p> <p>16.10 Licenciamento Rural Sanitário</p> <p>16.11 Licenciamento Ambiental</p> <p>16.12 Licenciamento Rural Ambiental</p> <p>16.13 Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico</p>
--	--	--

ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTOS	
1. RECURSOS HUMANOS	REQUISITOS
1.1. Comportamento Empreendedor: comportamento empreendedor, técnicas e ferramentas para o mapeamento e desenvolvimento de atitudes e características dos empreendedores – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações, fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos, empreendedorismo coletivo.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Graduação completa em Administração ou Economia, ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
1.2. Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e de Resultados: sistemas de gestão de carreira, métodos de acompanhamento, métodos de avaliação, preparação para aposentadoria, remuneração fixa, tabela salarial, remuneração variável, reconhecimento não financeiro, benefícios, sistemas de gestão do desempenho, técnicas de elaboração de metas, indicadores de desempenho.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Direito, Economia, Recursos Humanos ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
1.3. Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas: levantamento de necessidades, programas de treinamento, educação e desenvolvimento profissional, indicadores, soluções de treinamento.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Serviços Social, Administração, Economia, Recursos humanos ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
1.4. Gestão Trabalhista: admissão, registro, rescisão contratual, obrigações trabalhistas do empregador, encargos, folha de pagamento, relações de trabalho, acordo coletivo, relações sindicais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Direito ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
1.5. Cultura e Clima Organizacional: estudo da cultura e clima organizacional, fatores culturais, comportamento organizacional, ações de intervenção.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Administração, Psicologia, Recursos Humanos ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
1.6. Liderança: identificação de lideranças, desenvolvimento de líderes, estilos de liderança, gestão da diversidade na empresa.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Administração, Psicologia, Recursos Humanos ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
1.7. Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa

<p>Trabalho: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), indicadores de saúde.</p>	<p>jurídica.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente formação em Medicina, Enfermagem, Engenharia de Segurança no Trabalho, Administração ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>1.8. Condução de Grupos: metodologias de condução de grupos, processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de movimentos grupais, mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo, leitura, análise e avaliação de processos grupais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Pedagogia, Serviços Sociais, Administração, Recursos Humanos ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>1.9. Qualidade de Vida no Trabalho: programas de qualidade de vida, programas de prevenção e cuidados com a saúde, indicadores de qualidade de vida.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Pedagogia, Serviços Sociais, Administração, Recursos Humanos ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>2. EMPREENDEDORISMO</p>	<p>REQUISITOS</p>
<p>2.1. Comportamento Empreendedor: comportamento empreendedor, técnicas e ferramentas para o mapeamento e desenvolvimento de atitudes e características dos empreendedores – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações, fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos, empreendedorismo coletivo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Graduação completa em Administração ou Economia, ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>2.2. Negociação: técnicas e habilidades de negociação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>2.3. Sucessão Empresarial: programas de sucessão empresarial, instrumentos de profissionalização e conscientização da gestão de empresas familiares.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Direito ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3. EDUCAÇÃO</p>	<p>REQUISITOS</p>
<p>3.1. Educacional Pedagógico: teorias e técnicas educacionais para o desenvolvimento de produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, técnicas e instrumentos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas.

de avaliação de aprendizagem, estratégias participativas, dialógicas e lúdicas.	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
3.2. Educação à Distância - WEB: estratégias de aprendizagem para aprendizado via internet (Aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida, instrução linear, trilha de aprendizagem, aprendizagem adaptativa entre outros) e objetos de aprendizagem variados.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
3.3. Educação à Distância - Vídeo/TV: conteúdo educativo com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para televisão e canais na Web, roteiros de vídeos educativos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
3.4. Educação à Distância - Telessala: conteúdo educativo para telessalas, material didático de aprendizagem, formação de orientadores de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria). - Domínio dos conteúdos listados na subárea e dos 4 (quatro) pilares da educação.
3.5. Educação à Distância - Rádio: conteúdo educativo para veiculação no rádio com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
3.6. Educação à Distância - Videoconferência: conteúdo educativo para veiculação via videoconferência com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
3.7. Educação à Distância – Dispositivo Móvel: conteúdo educativo para veiculação via <i>mobile</i> com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para aprendizagem por dispositivos móveis.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
3.8. Educação Empreendedora - Didática e Metodologia de Ensino na Educação Formal:	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

<p>conteúdos educativos para jovens empreendedores em processo de escolarização na Educação Formal, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.9. Educação de Jovens e Adultos (EJA): programa educativo para empreendedores jovens e adultos (EJA), não alfabetizados ou com baixa escolaridade (1º segmento do Ensino Fundamental), soluções educacionais de capacitação empresarial, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.10. Ensino Especial (Educação Inclusiva): programa educativo para empreendedores e empresários com deficiência, soluções educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem para o deficiente, objetos de aprendizagem acessíveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.11. Aprendizagem Adaptativa: teorias e técnicas educacionais, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, objetos de aprendizagem, teorias de intermediação da aprendizagem, níveis de proficiência específicos de cada aluno, desenvolvimento de recursos digitais dinâmicos, interativos e reutilizáveis destinado à diferentes ambientes de aprendizagem a partir de uma base tecnológica e a sua granularização em objetos de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.12. Gamificação: educomunicação (jogos educativos) para o desenvolvimento de soluções em diferentes áreas de capacitação empresarial e como recurso motivacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>3.13. Design Instrucional: designer instrucional para conteúdos educativos com orientação no desenvolvimento de objetos de aprendizagem em diversos formatos: vídeo, cartilha, e-book, áudio book, podcast, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>4. SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS</p>	<p>REQUISITOS</p>
<p>4.1. Gestão Econômico/Financeira: diagnóstico financeiro, controles financeiros, indicadores financeiros, formação de preço de venda, ciclo financeiro, avaliação de empresas (<i>valuation</i>),</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas.

renegociação de dívidas.	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
4.2. Projetos de Viabilidade: projetos de viabilidade técnico/econômico/financeiro, análise de mercado, indicadores de rentabilidade e retorno do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
4.3. Captação de Recursos Financeiros: projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financeiradoras e patrocinadoras.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
4.4. Microfinanças: formação de redes, organizações de microcrédito, políticas públicas de microcrédito, orientação pré e pós-crédito.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
4.5. Capital Empreendedor: fontes de capital empreendedor (investimento anjo, <i>seed capital</i> , <i>crowdfunding</i> , <i>venture capital</i> , <i>private equity</i> , mercado mobiliário, fundos patrimoniais, contrato de performance, empréstimos de fundos sociais, <i>mobile giving</i> , recursos governamentais e outras), e contratos de investimento.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
4.6. Sistema de Garantia de Crédito: formas e sistemas de garantias de crédito, governança, gestão e estudo de viabilidade para Sociedade de Garantias de Crédito.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
4.7. Acesso a Serviços Financeiros: Sistema Financeiro Nacional, produtos e serviços disponíveis no mercado financeiro com aplicabilidade aos pequenos negócios, cenário de crédito nacional.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
4.8. Meios Eletrônicos de Pagamento: plataformas eletrônicas de pagamento e recebimento, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, normativos sobre meios eletrônicos de	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Tecnologia

pagamento.	<p>da Informação ou áreas correlatas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>4.9. Tributação para Pequenos Negócios: tributos, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, livros exigidos, contabilidade fiscal, obrigações/guias, renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Direito, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>4.10. Sistemas Contábeis: registros e conciliação contábeis, relatórios oficiais (balanços, balancetes, demonstrativo de resultados, diário), imobilizado contábil (correção, depreciação), demonstrativos patrimoniais, perícias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>4.11. Seguros Gerais: Sistema Nacional de Seguros Gerais, seguros de garantia de crédito, micrseguros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>4.12. Cooperativismo Financeiro: composição do sistema nacional de cooperativismo de crédito. Constituição e gestão de cooperativas de crédito de empresários de pequenos negócios. Legislação sobre cooperativismo de crédito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Direito, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
5. MARKETING E VENDAS	REQUISITOS
<p>5.1. Marketing Estratégico: diagnóstico, estratégias de marketing, metodologia de análise e segmentação de mercado e de ambiente, comportamento do consumidor, canais de distribuição, promoção e propaganda, metodologias de inteligência comercial, planejamento de mídia, endomarketing, plano de marketing, identificação de novos mercados e oportunidades de negócios, avaliação do mercado, posicionamento e administração de marcas e patrimônio intangível.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>5.2. Marketing Territorial: estratégias de comunicação territorial e de grupos de empresas, comunicação e identidade territorial, agregação de valor decorrentes das especificidades do território.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas.

	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
5.3. Franquias: modelos de gestão de franquias envolvendo franqueador e rede de franqueados, planejamento e formatação de franquias, estruturação de formas de supervisão e gestão da rede de franquias, logística de suprimentos e distribuição para franquias, estratégias de expansão, marketing e comunicação da rede, planos de <i>delivery</i> , estruturação de manuais de franquias, orientação para escolha de franquia, requisitos para escolha de potenciais franqueados, elaboração e análise de contratos de franquias.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
5.4. Vendas: planejamento, estratégias e técnicas de vendas, avaliação de ponto comercial, estratégia e gestão de varejo e atacado, canais de comercialização.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
5.5. Negócios Digitais: estratégias de acesso ao ambiente web (<i>website</i> , <i>e-commerce</i> , <i>hotsite</i> , blog, redes sociais), metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
5.6. Marketing de Relacionamento: estratégias, soluções tecnológicas de relacionamento com o cliente, pós-venda, fidelização.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Comunicação, Marketing ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
5.7. Canais Digitais: administração de <i>mobile</i> sites e serviços on-line, metodologia de criação, implantação e lançamento de canais digitais, produtos e serviços via <i>mobile</i> .	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
5.8. Estudo e Pesquisa de Mercado: escopo da pesquisa, elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas e/ou qualitativas, relatórios, análise e interpretação de dados, metodologias, questionários, comportamento do consumidor.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

<p>5.9. Inteligência Competitiva: modelos, sistemas, ferramentas, processos, fatores críticos de sucesso, aplicabilidade de inteligência competitiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>5.10. Atendimento ao Cliente: processos, técnicas e habilidades do atendimento e relacionamento, canais de atendimento ao cliente, estruturação de equipes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Marketing ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	REQUISITOS
<p>6.1. Comércio Exterior: políticas nacionais e internacionais de comércio exterior, barreiras tarifárias e não tarifárias, acordos comerciais bilaterais e multilaterais, subsídios ao comércio exterior, órgãos e mecanismos de apoio às exportações, logística internacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>6.2. Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional: modalidades de negócios internacionais, bases de dados nacionais e internacionais de comércio, diagnóstico de aptidão exportadora, planos de internacionalização, prospecção de mercados e oportunidades de negócios e parcerias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>6.3. Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação: formação de preços de importação e exportação, modalidades de pagamento, registros, procedimentos alfandegários, transporte internacional, despacho aduaneiro, requisitos técnicos e comerciais de destino, processamento de exportação (ZPE), formação e funcionamento de estação aduaneira de interior (AEDI), consórcios de exportação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL	REQUISITOS
<p>7.1. Diagnóstico Empresarial: mapeamento da situação global da empresa, levantamento e análise das práticas de planejamento e de gestão, governança, ferramentas de gestão, estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização, visão, missão, valores, diretrizes estratégicas, indicadores de desempenho e mercadológicos, processo produtivo, tecnologia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>7.2. Planejamento Estratégico: cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia ou áreas correlatas.

rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio.	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
7.3. Gestão de Processos Empresariais: mapeamento, fluxos, métodos, técnicas e ferramentas de gestão de processos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia da Produção ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
7.4. Plano de Negócio: estudos de viabilidade, identificação de oportunidades, elaboração de planos de negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
7.5. Design Estratégico: aplicação do design para subsidiar processos de tomada de decisão a fim de aumentar as qualidades inovadoras e competitivas de um empreendimento, englobando o <i>branding</i> e design thinking.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing, Comunicação ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE	REQUISITOS
8.1. Gestão e Administração do Processo Produtivo: layout fabril, organização e métodos de trabalho, sistemas produtivos, processos produtivos, administração de materiais, planejamento e controle da produção, linhas de produção, manufatura enxuta, manufatura avançada (integração horizontal entre redes de valor, a integração vertical e a integração perfeita da engenharia em toda a cadeia de valor).	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
8.2. Logística: sistematização de compras de materiais, insumos e serviços, organização e gestão de transporte, distribuição, estocagem, controle do fluxo, aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e produtos relativos à logística reversa.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção, Logística ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
8.3. Suprimentos e Produção: administração de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
8.4. Gestão da Qualidade e Produtividade: programas de gestão da qualidade e da produtividade,	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

indicadores de desempenho, ferramentas de qualidade e produtividade.	<ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
8.5. Normalização e Certificação: Normas ISO, normalização, certificação, auditoria da qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Engenharia ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
8.6. Segurança Alimentar: análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC), práticas de fabricação e manipulação de alimentos, procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO), perigos biológicos, físicos e químicos, critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos, plano de amostragem para análise microbiológica, controle de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia de Alimento, Engenharia Química, Biologia, Nutrição ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
8.7. Regulamentação Técnica: tendências da regulamentação técnica, regulamentos técnicos vigentes, impactos da regulamentação técnica.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
8.8. Metrologia: metrologia aplicada à melhoria da qualidade de produtos e serviços.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
8.9. Avaliação da Conformidade: mecanismos de avaliação da conformidade de sistemas de gestão, processos, produtos e pessoas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	REQUISITOS
9.1. Direito Tributário/Fiscal: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, impostos, em especial ICMS, IPI, ISS e PIS/COFINS, incluindo regime de Substituição Tributária, taxas e contribuições sociais, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, processo administrativo tributário, Conselhos de Contribuintes, autos de infração, Receita Federal do	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em

Brasil.	<p>trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</p> <p>- Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.</p>
<p>9.2. Direito Empresarial: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, tipos de empresas, constituição das sociedades, contratos sociais, tipos de sociedade, procedimentos formais e legais contratos, títulos de crédito, direito e código de defesa do consumidor, estabelecimento e nome empresarial, abertura e fechamento de empresas, livros comerciais, contratos bancários, trespasso, fusão, cisão e incorporação, sucessão empresarial, falência e recuperação judicial, incluindo tratamento favorecido para pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente graduação em Administração, Direito ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria). - Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.
<p>9.3. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário: legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, encargos, exigências das leis, incentivos, incidências, alíquotas, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contratos de trabalho, direitos e deveres dos empregados, pessoas com deficiência, menor aprendiz, estagiários, terceirização, solidariedade, cálculos trabalhistas, perícia trabalhista, rotinas trabalhistas e previdenciárias, regulamento de empresa, plano de cargos e salários, grupo econômico, teoria do conglobamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente graduação em Administração, Direito ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria). - Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.
<p>9.4. Propriedade Intelectual: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada (conhecimento nos tratados, acordos e Sistemas de Registros Nacional e Internacionais) envolvendo direitos autorais, direitos conexos, indicações geográficas, marcas, patentes, software e programa de computador, desenhos industrial, proteção de novas variedades de plantas, concorrência desleal, tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente graduação em Administração, ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria). - Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.
<p>9.5. Proteção Sui Generis: registro e proteção de cultivares.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente graduação em Administração, Direito ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria). - Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.
<p>9.6. Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios: legislação internacional específica de apoio</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

<p>aos pequenos negócios, legislação comercial internacional para pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito, Comércio Exterior, ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria). - Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.
<p>9.7. Mediação, Conciliação e Arbitragem: legislação aplicável aos métodos extra judiciais de soluções de conflitos, teoria do conflito, técnicas de negociação, mediação, conciliação e arbitragem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente graduação em Administração, Direito ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria). - Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.
<p>9.8. Direito Constitucional: direito comparado, legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Direito Público e Direito Privado: princípios, relações e hermenêutica, princípios gerais da atividade econômica, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para pequenos negócios, intervenção do estado no domínio econômico, regulação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito ou correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria). - Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.
<p>9.9. Direito Civil: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, pessoas naturais, pessoas jurídicas, bens, negócio jurídico, atos jurídicos, obrigações, contratos em geral e contratos específicos, títulos de crédito, responsabilidade civil, Direito de Empresa, empresário, sociedade, estabelecimento e institutos complementares, posse e propriedade, usufruto, penhor, hipoteca e anticrese.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria). - Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.
<p>9.10. Direito Autoral: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Lei 9.610/98, registro de obras no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou

<p>9.11. Direito Digital: legislação, doutrina, jurisprudência comparadas.</p>	<p>consultoria).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.12. Direito Econômico e Defesa Comercial: Direito e Economia, legislação, doutrina, jurisprudência (administrativa e judicial) nacional ou comparada, Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDE: Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE, Secretaria de Direito Econômico - SDE e Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, contestação judicial das decisões do SBDE, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos organismos internacionais, concentração de mercados, estudos de microeconomia, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos Países Recentemente Industrializados (<i>Newly Industrialized Countries</i> – NICs).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito, Economia ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria). - Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.
<p>9.13. Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios: legislação referente às políticas de desenvolvimento e às políticas industriais de diferentes países, principais desafios ao desenvolvimento e políticas industriais para promoção dos pequenos negócios, novas abordagens de políticas para a promoção de arranjos de pequenos negócios, índice de desenvolvimento dos pequenos negócios e referencial para a promoção de políticas de desenvolvimento locais e territoriais, programas de desenvolvimento industriais, organismos internacionais, legislação dos Países Recentemente Industrializados (<i>Newly Industrialized Countries</i> - NICs).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.14. Direito Ambiental: legislação ambiental, águas, código de minas, código florestal, crimes ambientais, parcelamento do solo, patrimônio genético, patrimônio natural, histórico e artístico, Resoluções do CONAMA da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada, marco legal, política nacional do meio ambiente, SNUC, Unidade de Conservação, animais, áreas de interesse turístico, concessão de uso especial, desapropriação, detergentes biodegradáveis, educação ambiental, estações ecológicas, estatuto da cidade, fauna, fertilizantes, fundo do meio ambiente, impactos do licenciamento, infrações administrativas, pesca, política agrícola, poluição, substâncias controladas, transportes, zoológicos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. - Preferencialmente graduação em Direito, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>9.15. Direito Administrativo: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, parcerias</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil –

<p>público- privadas, serviços públicos, licitações e contratos, pregão, consórcios públicos, estatuto da cidade, poder de polícia, ato administrativo, administração direta e indireta, bens públicos, controle da administração pública, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, certidões negativas, regularidade fiscal, prestação de contas, credenciamento, chamadas públicas, contratos de repasse, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres e os contratos administrativos.</p>	<p>OAB.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente Nível Superior completo em Direito. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>10. SUSTENTABILIDADE</p> <p>10.1. Sustentabilidade: diagnóstico, desenvolvimento de ações que possibilitem a manutenção dos recursos naturais, uso dos recursos naturais de forma eficiente, monitoramento e análise de indicadores de sustentabilidade, adequação de empresas a critérios de sustentabilidade, identificação das oportunidades de mercado voltadas às práticas sustentáveis dos pequenos negócios.</p>	<p>REQUISITOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>10.2. Gestão Ambiental: licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços), plano de controle ambiental (PCA), sistema de gestão ambiental (SGA), tratamento de efluentes industriais, controle da poluição industrial e doméstica, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, manejo florestal, produção mais limpa, redução de desperdício.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>10.3. Preparação e Adequação às Normas Ambientais: diagnóstico e adequação à legislação ambiental, implementação de programas de certificação, plano de ação para atendimento de critérios legais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>10.4. Eficiência Energética: elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos de eficiência energética, fontes alternativas (energia solar, eólica, bioenergia, entre outras) e etiquetagem e selo de energia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia Elétrica ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>10.5. Resíduos Sólidos: elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos, classificação dos resíduos sólidos (não perigosos e perigosos), análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos, tratamento de efluentes industriais, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, certificação ISO, Política Nacional de Resíduos Sólidos, serviços tecnológicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

para tratamento de resíduos, avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos.	
10.6. Produção Sustentável: processos de produção não poluente, medição e redução de impacto ambiental, social e econômico, desenvolvimento de ações sustentáveis.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Biologia, Administração, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
10.7. Responsabilidade Social: ética empresarial, conceitos e princípios de gestão responsável, atuação social das empresas, normas de responsabilidade social, ferramentas e indicadores sociais, elaboração de balanço social, consumo responsável, aplicação da norma de responsabilidade social, compras sustentáveis, acessibilidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Gestão Ambiental ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11. INOVAÇÃO	REQUISITOS
11.1. Habitats de Inovação: incubadoras e aceleradoras de empresas, polos e parques tecnológicos, técnicas de gerenciamento de incubadoras de empresas, processos de seleção de empresas e ou de incubadoras de empresas, modelos de gestão de incubadoras.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Administração, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.2. Design Gráfico: técnicas e ferramentas de design gráfico, comunicação visual, marca, gestão estratégica de marca, identidade visual, editorial.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Publicidade, Comunicação, Design ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.3. Design de Produto: aplicações do design com soluções estéticas formais, de funcionalidade, e tecnologias para criação de um produto, sistema ou conjunto de produtos, embalagens, rótulos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Publicidade, Comunicação, Design, Artes Visuais ou Plásticas ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.4. Design Digital: aplicações do design para mídias, interfaces e plataformas digitais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Publicidade, Comunicação, Design, Programação ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.5. Design de Moda: técnicas e ferramentas de design de moda, criação gráfica para a confecção de	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.

roupas, sapatos e acessórios.	<ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente graduação em Design, Moda ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.6. Gestão do Conhecimento: modelos, indicadores, ferramentas, infraestrutura, socialização do conhecimento, tratamento de informações e documentos, capitais do conhecimento, gestão de ativos intangíveis de conhecimento.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Biblioteconomia, Ciência da Informação ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.7. Prospecção Tecnológica: mapas de tecnologias protegidas, informações tecnológicas contidas em patentes e tendências tecnológicas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Administração, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.8. Inovação: conceitos de inovação e de inovação tecnológica, indicadores, sistemas e processos voltados a cultura da gestão da inovação, ambiente para apoio à inovação nos pequenos negócios, modelos de atuação em inovação, marco legal, políticas públicas voltadas à inovação.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Administração, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.9. Transferência de Tecnologia: modalidades de cessões e licenciamentos de patentes, desenhos industriais e marcas, assistência técnica e do fornecimento de tecnologia (know-how).	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Administração, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.10. Cidades Inteligentes: novas formas de organização territorial e integração entre cidadãos, negócios e lideranças, por meio da tecnologia.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Administração, Tecnologia da Informação, Arquitetura ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.11. Startup: gestão e operação de <i>startup</i> , modelagem e validação de modelos de negócios, análise de mercado, definição de métricas, indicação de fontes de investimentos e preparação para conexão com investidores.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à

	subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.12. Design de Ambiente: aplicações de soluções estéticas, técnicas e funcionais, ferramentas de design de ambientes, layout, iluminação, vitrinismo.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Design de Interiores, Arquitetura ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.13. Design de Serviços: design voltado a experiências dos usuários, trabalhado por meio de técnicas, metodologias e ferramentas de design para desenvolvimento e melhoria de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Publicidade, Comunicação, Design ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.14. Indicações Geográficas: diagnóstico de potenciais indicações geográficas, estruturação, mecanismos de controle de indicações geográficas, gestão de indicações geográficas registradas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.15. Inteligência Artificial: disseminação do conceito de Inteligência Artificial, prospecção e implantação de sistemas de suporte a decisão baseado em Inteligência Artificial no contexto de processos produtivos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
11.16. Internet das Coisas: disseminação do conceito de Internet das Coisas (IoT), Integração de equipamentos, sistemas e processos automatizados sob o conceito de Internet das Coisas (IoT), prospecção de tecnologias de Internet das Coisas (IoT).	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Redes ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	REQUISITOS
12.1. Governança da Tecnologia da Informação: diagnosticar e propor soluções que contribuam para que as necessidades, decisões e objetivos corporativos estejam alinhados com os objetivos de TI, além de estabelecer critérios de monitoramento e desempenho dos processos de governança e gestão que assegurem o cumprimento das conformidades legais e normativas estabelecidas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
12.2. Segurança da Informação: diagnóstico e desenvolvimento de soluções que contribuam para o aperfeiçoamento e aplicação da política de segurança	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da

<p>da informação, visando preservar o valor que elas possuem para a empresa, observando os atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.</p>	<p>Computação, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.3. Administração de Redes: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para administração de servidores e sistemas de TI para a conectividade de dados, voz e vídeo utilizados pela empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Engenharia, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.4. Infraestrutura Computacional: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para o planejamento e disponibilização da infraestrutura (hardware e software) de Tecnologia da Informação necessária ao bom desempenho das atividades da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Engenharia, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.5. Desenvolvimento de Sistemas: diagnóstico e desenvolvimento de Sistemas de Informações necessários ao pleno funcionamento da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.6. Gestão de Dados: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para integração e controle dos dados corporativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Administração ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.7. Big Data: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para a prospecção, captura, análise e armazenamento de dados – estruturados e não estruturados - visando à obtenção de insights de apoio às decisões estratégicas da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Processamento de Dados, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>12.8. Business Intelligence: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas que visem apoiar as empresas na tomada de decisões inteligentes, mediante dados e informações recolhidas pelos diversos sistemas de informação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Tecnologia da Informação, Administração ou

	áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	REQUISITOS
13.1. Aglomerações Produtivas/Arranjos Produtivos Locais: aglomeração de empresas, governança entre lideranças, entidades e empresários locais, arranjos produtivos, <i>clusters</i> , cadeias produtivas, distritos industriais, parceria estado/mercado/sociedade, cenário local, diagnóstico, proposição de soluções, cadeia produtiva, mobilização, gestão de recursos.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Sociais, Turismo ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
13.2. Planejamento Territorial: metodologias, estratégias de desenvolvimento a partir da abordagem territorial, diagnósticos, pesquisas que indiquem de que forma as potencialidades econômicas internas e externas podem ser desenvolvidas nos territórios, redes de atores locais, governança compartilhada, ofertas e soluções de fomento ao empreendedorismo e aperfeiçoamento da gestão empresarial.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Turismo ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	REQUISITOS
14.1. Organização, Constituição e Funcionamento: associações, cooperativas, clubes de serviços, organizações não governamentais, centrais de negócios, OSCIP e demais formas associativas, legislação aplicada às diversas formas associativas.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
14.2. Cooperação: cultura da cooperação, cooperação empresarial, formação, implantação e fortalecimento de redes associativas, organizações de cooperação de pequenos empreendimentos, redes empresariais, ações coletivas.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL	REQUISITOS
15.1. Turismo: diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, projetos de empreendimentos turísticos, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor turístico, comercialização de produtos turísticos.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
15.2. Ecoturismo: produtos e roteiros de ecoturismo, destinos turísticos, normas de sustentabilidade em empreendimentos de ecoturismo, tendências mundiais, normas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo, Engenharia Florestal, Ambiental ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à

	subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
15.3. Turismo Rural: territórios rurais, normas e legislações vigentes, competitividade dos empreendimentos rurais, negócios voltados para o turismo rural, produtos e roteiros de turismo rural, tendências mundiais para o segmento de turismo rural, oportunidades para a produção rural, normas de sustentabilidade em empreendimentos de turismo rural.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
15.4. Turismo de Aventura: normas técnicas, tendências mundiais e interfaces do turismo de aventura com os elos da cadeia de valor do turismo.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo, Engenharia Florestal, Ambiental ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
15.5. Turismo de Negócios e Eventos: modelos de negócios, oportunidades para encadeamento produtivo, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, procedimentos de candidatura dos destinos para captação de eventos nacionais e internacionais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
15.6. Turismo Cultural: modelos de negócios, soluções tecnológicas para o segmento, turismo de experiência, tendências mundiais do segmento turismo cultural.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Turismo, Ciências Sociais ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
15.7. Turismo de Sol e Praia: normas de sustentabilidade em empreendimentos turísticos de sol e praia, produtos e roteiros do segmento, certificação no Programa Bandeira Azul, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, turismo de experiência.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo, Ciências Sociais ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
15.8. Encadeamento Produtivo: oportunidades de negócios entre pequenas e grandes empresas, diagnósticos da cadeia de suprimentos de grandes empresas para identificação de oportunidades de inserção competitiva dos pequenos negócios, estratégia de desenvolvimento de pequeno negócio para reduzir o <i>gap</i> de competitividade entre os requisitos do mercado, competência tecnológica e de gestão dos pequenos negócios, demandas tecnológicas, redes de aprendizagem, políticas públicas para inserção competitiva dos pequenos negócios nas cadeias de valor das grandes empresas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
15.9. Gestão do Agronegócio: diagnóstico de	- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa

<p>competitividade do empreendimento, estudos de viabilidade, logística, armazenagem, preços agropecuários, comercialização de produtos, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, políticas públicas, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, conhecimento de oportunidades de mercado em cadeias de valor do agronegócio.</p>	<p>jurídica.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Agrárias, Agronomia ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.10. Agronegócio Sustentável: sistemas de produção integrada, tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono, produção orgânica e agroecológica, bioeconomia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Agrárias, Agronomia ou áreas correlatas, com exceção para os Técnicos Agrícolas, que serão aceitas comprovação escolar de ensino médio/técnico. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.11. Economia Criativa: ecossistema de economia criativa, prospecção de novos modelos de negócios e formação de redes criativas. Legislação, direitos autorais, normas, regimento interno e leis que delimitam a atuação da economia criativa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Design ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.12. Alimentação Fora do Lar: processamento de alimentos com implantação de tecnologia integrada ao processo, experiência gastronômica do consumidor final e dos novos modelos de negócios, polos gastronômicos e <i>Slow Food</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Gastronomia, Nutrição ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.13. Destino Turístico Inteligente: gargalos tecnológicos dos empreendimentos, processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, identificação de oportunidades de inserção da produção associada no mercado turístico e interfaces de atuação com os diversos elos da cadeia de valor do turismo, formatação de produtos e roteiros turísticos baseados em experiências turísticas, uso de tecnologias e metodologias de desenvolvimento de territórios turísticos, identificação de tendências turísticas relacionadas ao turismo inteligente, novos modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>15.14. Negócios de Impacto Social: modelagem de negócios de impacto social, acesso a mercados, finanças sociais e operação. Ecossistema e geração de valor para as classes C, D e E no âmbito de cadeias de valor e consumidor final.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em

	<p>trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</p> <p>Obs: será exigido no mínimo o ensino médio para técnicos das empresas que trabalham com as especialidades de: artesanato, artes plásticas, costura, culinária alternativa, gastronomia, dentre outras.</p>
<p>15.15. Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor: cadeias produtivas, cadeias de valor, cadeias globais e inteligência setorial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16. POLÍTICAS PÚBLICAS</p>	<p>REQUISITOS</p>
<p>16.1. Gestão Pública: ferramentas e instrumentos de gestão pública (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Código de Postura, Código Tributário, Plano Plurianual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Diretor, Lei Orgânica etc.), boas práticas em gestão pública, empreendedorismo, liderança e negociação focada na gestão pública.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.2. Desenvolvimento Local e Políticas Públicas: estratégias de desenvolvimento local e regional por meio de políticas públicas municipais de apoio aos pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Direito, Economia, Administração ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.3. Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios: estratégias de desenvolvimento focadas em políticas de apoio aos pequenos negócios, políticas públicas tributárias de incentivo aos pequenos negócios, políticas e programas setoriais que contemplam os pequenos negócios, estratégias e metodologias de formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas, ferramentas de análise e interpretação dos <i>incomes, outcomes</i> e resultados de políticas públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Direito, Economia, Administração ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.4. Consórcio Público: viabilidade de consórcio, criação de consórcio, gestão de consórcio, legislação, estratégia, estrutura organizacional, gestão contábil e financeira de consórcio público.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Economia, Administração, Ciências Contábeis ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.5. Compras Públicas: legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, licitações públicas relativas aos pequenos negócios e aos procedimentos de aquisição de alimentos e produtos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Políticas Públicas, Gestão Pública ou áreas correlatas.

<p>agrícolas, regimes especiais de contratação, tratamento favorecido e diferenciado para pequenos negócios e produtos agrícolas em compras públicas, conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais para chamadas públicas, compras diretas, compras institucionais e programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e compras institucionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.6. Desburocratização: processos e fluxos da administração pública federal, municipal e estadual de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios, estratégias para atores relacionados aos processos públicos burocráticos relacionados ao funcionamento de pequenos negócios, regras de negócios de sistemas relacionados aos processos de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis, Políticas Públicas, Gestão Pública ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.7. Microempreendedor Individual: regras e procedimentos burocráticos públicos específicos do Microempreendedor Individual (MEI), políticas e procedimentos públicos para aplicação dos benefícios da legislação relativa ao MEI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.8. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, definição de MPE, inscrição e baixa da empresa, tributos e contribuições, fiscalização, associativismo, regras civis e empresariais, acesso à justiça, formalização, simplificação, desburocratização, regulamentação da Lei Geral nos estados e municípios, Simples Nacional, limites para enquadramento (federal, estadual e municipal), registro de empresas, tipos de empresas e de sociedades, constituição das sociedades, contratos sociais, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPE.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis, Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.9. Licenciamento Sanitário: regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário para abertura e funcionamento de pequenos negócios, fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis, Políticas Públicas, Administração ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<p>16.10. Licenciamento Rural Sanitário: regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário, conhecimento das regras e procedimentos relativos à Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), mapeamento e redesenho de fluxos da</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis, Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.	
16.11. Licenciamento Ambiental: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental para abertura e funcionamento de pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
16.12. Licenciamento Rural Ambiental: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental, para zonas rurais, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
16.13. Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento de prevenção de incêndio e pânico para abertura e funcionamento de pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica. - Preferencialmente graduação em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Políticas Públicas ou áreas correlatas. - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).

**ANEXO II - DADOS CADASTRAIS, RELATO DE EXPERIÊNCIA DA EMPRESA E TERMO DE
ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

1. DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	Nome Fantasia
CNPJ	
Classificação da empresa: <input type="checkbox"/> Sociedade empresarial <input type="checkbox"/> Sociedade simples	
Espécie: <input type="checkbox"/> Sociedade Comandita Ações, <input type="checkbox"/> Sociedade em Nome Coletivo, <input type="checkbox"/> Sociedade Comandita Simples, <input type="checkbox"/> Sociedade Ltda, <input type="checkbox"/> Sociedade Anônima, <input type="checkbox"/> Outros	
Data de abertura da empresa	
Descrição do Objeto Social	
CNAE	
Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
Quantidade de sócios	
2. ENDEREÇO DA EMPRESA	
Endereço	Nº

Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone fixo	Telefone celular		
E-mail 1	E-mail 2		
Site da empresa			
3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome		RG nº	Orgão Expedidor
Cargo		CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail	
Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do Sebrae? () Sim () Não			
Data do desligamento / /		Sebrae/	
O representante será o preposto? () Sim () Não			
4. DADOS DO PREPOSTO			
Nome		RG nº	Orgão Expedidor
Cargo		CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail	
Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do Sebrae? () Sim () Não			
Data do desligamento / /		Sebrae/	
5. ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO			
Área de conhecimento	Subárea		
Natureza da prestação de serviços: Consultoria () Instrutoria ()			
6. RELATO DE EXPERIÊNCIA			
A descrição da experiência deverá ter relação com a área/subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria em que a empresa deseja se inscrever:			
Descrição do histórico de atuação da empresa na área/subárea de conhecimento que comprove sua expertise/experiência no tema.			
Deve conter:			
<ol style="list-style-type: none"> Nome(s) da(s) empresa(s) onde realizou a(s) consultoria(s) ou instrutoria(s); Caracterização da(s) empresa(s) (setor de atividade, nº de empregados); Descrição da(s) consultoria(s) (diagnóstico, ações desenvolvidas e resultados alcançados); ou Descrição da(s) instrutoria(s) (título, conteúdo e público-alvo). 			
NOME DA EMPRESA		QUANTIDADE DE HORAS	
TOTAL DE HORAS POR ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO E NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
7. EQUIPE TÉCNICA – ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO			
A empresa deverá vincular, obrigatoriamente, no mínimo, 1(um) membro da equipe técnica a área/subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços.			
Nome		RG nº Órgão Expedidor	CPF nº
Tipo de vínculo com a pessoa jurídica		Sócio () Empregado ()	
Data de nascimento	Telefone celular	E-mail	
Grau de Formação I			
Escolaridade			

Profissão	Nº do registro no Conselho		
Nome da Instituição	Carga horária		
Grau de Formação II			
Escolaridade			
Profissão	Nº do registro no Conselho		
Nome da Instituição	Carga horária		
CURSO(S) DE APERFEIÇOAMENTO RELACIONADO(S) A(S) ÁREA(S) DE CONHECIMENTO			
Será permitida a inserção de, no máximo, 4 (quatro) cursos, com a carga horária mínima de 350(trezentas e cinquenta) horas.			
Curso	Nome da Instituição	Ano de conclusão	Total/Horas
8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

9. TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO			
Concordo com todos os termos e as condições previstas neste Edital de credenciamento.			
[<i>Cidade</i>], [<i>dia</i>], de [<i>mês</i>], de [<i>201x</i>].			
Nome e assinatura: [<i>Representante legal da Empresa</i>]			

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

Eu, [*inserir nome do representante legal*], responsável legal da [*inserir nome da empresa*], declaro que:

- I. A empresa a que represento não está cumprindo penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema Sebrae;
- II. A empresa a que represento não está sob decretação de falência ou dissolução;
- III. A empresa a que represento não possui sócio ou empregado que seja diretor, conselheiro ou empregado do Sistema Sebrae;
- IV. A empresa a que represento não possui em seu quadro societário ou de empregados, parentes de até segundo grau, consanguíneos ou por afinidade, de empregado, conselheiro ou dirigente do Sebrae contratante;
- V. A empresa a que represento não está cumprindo prazo de descredenciamento por iniciativa de alguma unidade do Sistema Sebrae;
- VI. A empresa a que represento não é credenciada em outra unidade do Sistema Sebrae, com o CNPJ informado para inscrição neste Edital;

- VII. A empresa a que represento não possui em seu quadro societário ou de empregados ex-empregados ou ex-dirigentes e/ou ex-conselheiros do Sistema Sebrae que tenham sido desligados em prazo inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do desligamento ou do término do mandato;
- VIII. A empresa a que represento não possui em seu quadro societário ou de empregados, empregados do Sebrae que aderiram ao PDI (Programa de Demissão Incentivada), que tenham sido desligados em prazo inferior a 60(sessenta) meses, a contar da data do término da vigência do contrato de trabalho com o Sebrae.

Tenho ciência da minha responsabilidade em informar qualquer alteração que ocorra na composição da empresa, sob pena de descredenciamento.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito.

[Cidade], [dia], de [mês], de [201x].

Nome e assinatura:
[Representante legal da Empresa]

ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CADASTRO PARA TERCEIROS

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CADASTRO PARA TERCEIROS

A _____ [*inserir nome da empresa*], _____ [*inserir natureza jurídica*], com sede _____ [*inserir endereço completo*], inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____ [*inserir CNPJ*], neste ato representada, de acordo com o Contrato Social, pelo(a) _____ [*inserir nome do representante legal*], portador da Carteira de Identidade nº. ____ [*inserir RG*], expedida pelo(a) _____ [*inserir órgão expedidor*], e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. _____ [*inserir CPF*], candidata no processo de credenciamento de empresas para prestação de serviços de consultoria e instrutoria, pelo Edital nº. /20 , declara que, se for aprovada, está de pleno acordo com a disponibilização de seus dados cadastrais a instituições parceiras do Sebrae.

[Cidade], [dia], de [mês], de [201x].

Nome e assinatura:
[Representante legal da Empresa]



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EXCLUSIVIDADE

[O envio deste documento pela empresa, juntamente com as notas fiscais ou contratos de outros tomadores de serviços, na(s) natureza(s) em que a empresa estiver credenciada, se consultoria e/ou instrutoria, é condição para a continuidade da prestação de serviço ao Sistema Sebrae]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, *[inserir nome do representante legal]*, representante legal da *[inserir nome da empresa]*, declaro que a empresa a que represento não possui como único tomador de serviços unidade(s) do Sistema Sebrae.

Cidade], [dia], de [mês], de [201x].

Nome e assinatura:
[Representante legal da empresa]



ANEXO VI - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa [*inserir nome da empresa*], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [*inserir CNPJ*], prestou serviços para o Sebrae/*UF*, atendendo de forma plena ao objeto contratado, conforme informações abaixo:

Área de conhecimento: [*especificar a área de conhecimento da contratação*]

Subárea de conhecimento: [*especificar a subárea de conhecimento da contratação*]

Objeto da contratação: [*inserir o objeto da contratação*]

Natureza: [*consultoria e/ou instrutoria*]

Unidade contratante: [*informar a unidade que contratou a empresa*] Data de início: [*informar a data de início da contratação*]

Data de término: [*informar a data de término da contratação*]

Quantidade de horas: [*informar a quantidade de horas do contrato*]

Cidade, XX de (mês) de 201X.

Nome e assinatura:

[*gerente ou gerente-adjunto(a) da unidade contratante*



ANEXO VII - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A _____ [inserir nome da empresa], _____ [inserir natureza jurídica], com sede _____ [inserir endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____ [inserir CNPJ], neste ato representada, de acordo com o Contrato Social, pelo(a) _____ [inserir nome do representante legal], declara estar ciente de que não poderá revelar a qualquer pessoa, governo, empresa, instituição e/ou a outra entidade externa ao Sebrae quaisquer informações gerais e/ou particulares reservadas à Empresa, relativas à prestação de serviços.

Este Termo de Confidencialidade permanece vigente mesmo após o término do contrato firmado com o Sebrae.

Cidade], [dia], de [mês], de [201x].

Nome e assinatura:
[Representante legal da empresa]



ANEXO VIII - REQUERIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

REQUERIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

Conforme contido no item *[inserir nº item]* do Edital de Credenciamento nº /20 *[inserir nº Edital]*, a empresa *[inserir nome da empresa]*, CNPJ Nº *[inserir CNPJ]*, por intermédio de seu(sua) representante legal *[inserir nome do(a) representante legal]*, requer ao Sebrae que receba o(s) seguinte(s) documento(s) para atualização cadastral:

1. Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade
2. Nota fiscal ou contrato com _____ (*inserir nome do tomador de serviços*), natureza da prestação de serviços, _____ (*consultoria e/ou instrutoria*)
3. Nota fiscal ou contrato com _____ (*inserir nome do tomador de serviços*), natureza da prestação de serviços, _____ (*consultoria e/ou instrutoria*)

A empresa citada encaminha anexo a este requerimento, cópia(s) do(s) documento(s) listados acima, que atende(m) às exigências para atualização de seu cadastro junto ao Sebrae.

[Cidade], [dia], de [mês], de [201x].

Nome e assinatura:
*[Representante legal da
empresa]*